

**CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, 204 - centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e-mail: capsmararandu@gmail.com

PORTARIA N. 07/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora pública municipal, Sra. **MARIA JOSÉ RIBAS PEIXOTO XIMENES**, e dá outras providências).

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Em conformidade com o que dispõe o art. 6º da EC 41/2003, artigo 74 da Lei Municipal n. 2.672/22, de 16 de fevereiro de 2022, fica concedido, a partir de **01 de junho de 2025**, os benefícios de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA JOSÉ RIBAS PEIXOTO XIMENES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. [REDACTED] inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n. 1 [REDACTED] atualmente exercendo as funções do cargo de **SERVENTE**, com os vencimentos calculados na forma da legislação pertinente, correspondente aos proventos integrais da totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, ou seja, R\$ 3.632,28 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. – Os vencimentos fixados no artigo 1º desta Portaria, deverão ser suportados pela Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, a partir do ato de concessão e publicação.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Arandu, em 25 de abril de 2025.


MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI
PRESIDENTE DA CAPSMAR

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, em igual data.